



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 240

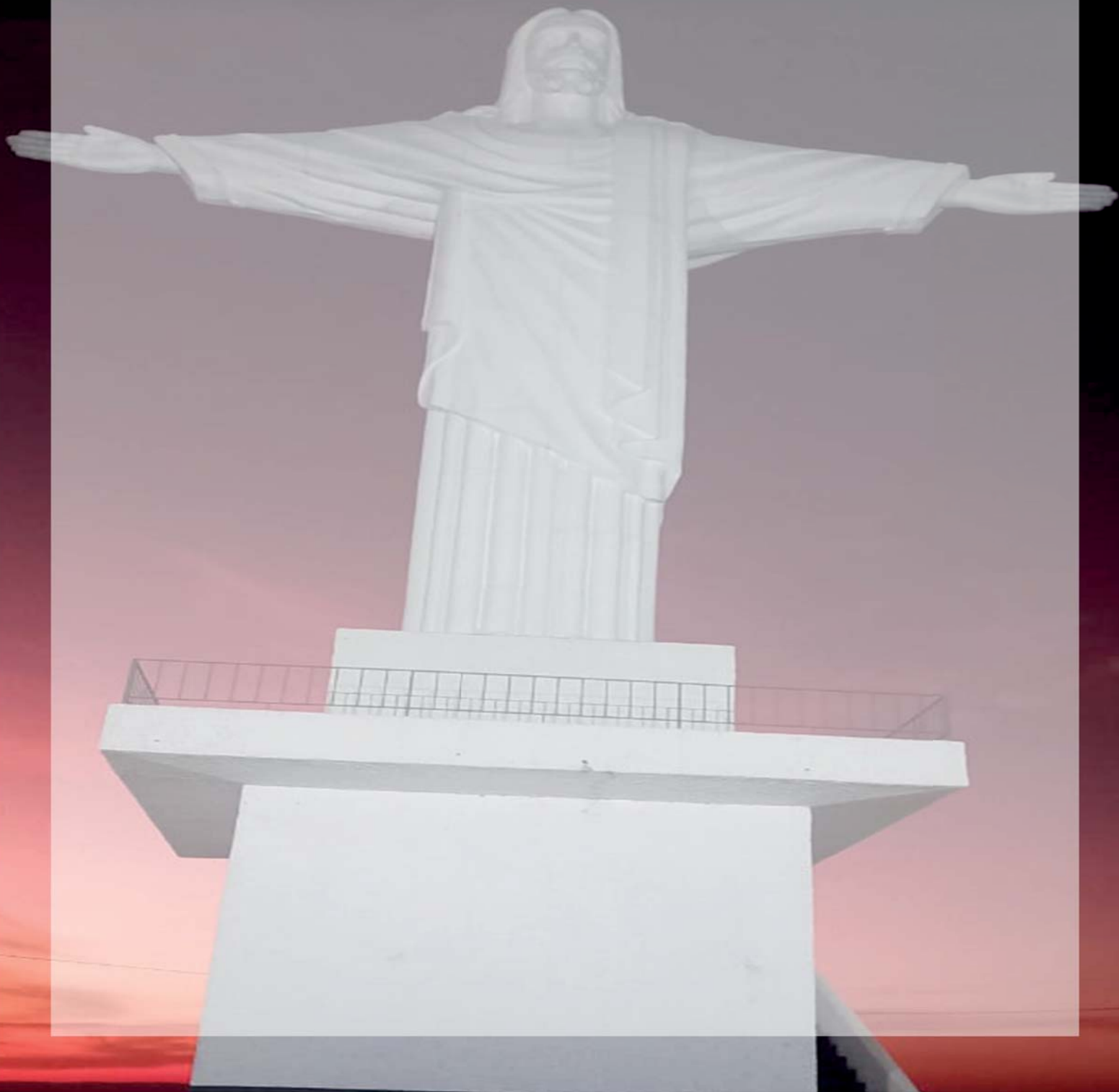


SUMÁRIO

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 240

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 21/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 01/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a servidora **JOICE TORRES DA SILVA**, matrícula n.º 01663, ocupante do Cargo de chefe de atenção primária em salubre, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, matrícula n.º 01132, ocupante do cargo de escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 22/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 02/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 23/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 03/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 24/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 04/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 25/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 05/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 26/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 06/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 27/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 07/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 28/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 08/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 29/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 09/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 30/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 10/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 31/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 11/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 32/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 12/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 33/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 13/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 34/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 14/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do Cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

***Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP***

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 6	MARLI HELENA BOARO DE SOUZA	Pós Graduado

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

Tapiratiba, 26 de janeiro de 2026.


VANIA SATTI PANSANI
Diretora da Educação